



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

**Lei nº 2.072** de 12 de Março de 1997.

**Ementa: Cria o Quadro Técnico Administrativo do Colégio Municipal Professora Maria Luzanira Muniz Ramos, deste município.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Quadro de Pessoal do colégio municipal Maria Luzanira Muniz fica estruturado com 05 (cinco) cargos comissionados.

§ Único – O Quadro deste artigo 1º é composto de:

01 (um) cargo de Diretor de Colégio
01 (um) cargo de Coordenador
01 (um) cargo de Supervisor
02 (dois) cargos de Secretários
01 (um) cargo de Bibliotecário

**Art. 2º** - Os cargos do § Único do Art. 1º serão os de nomeação do Prefeito do Município e demissíveis “adnutum”.

**Art. 3º** - Os vencimentos dos cargos obedecerão a tabela anexa que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - O Pessoal administrativo e Professores terão lotação do quadro efetivo da prefeitura e/ou nas condições do Art. 37 IX, da Constituição Federal, com as normas legais atinentes.

**Art. 5º** - As funções são as inerentes a natureza dos cargos.

**Art. 6º** – As despesas correrão por conta da verba orçamentária própria.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 12 de Março de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto  
Flavio Ernane Modesto Simeão  
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário

## ANEXO

### COLÉGIO MARIA LUZANIRA MUNIZ RAMOS

#### QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

<b>Nomenclatura</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Símbolo</b>
Diretor de colégio	-	01	CC-2
Coordenador	-	01	CC-3
Supervisor	-	01	CC-4
Secretário	-	02	CC-4
Bibliotecário	-	01	CC-4

#### DA REMUNERAÇÃO

A remuneração é igual ao previsto na Lei 1.959/93.